

MEMORANDO CIRCULAR

Guarulhos, 02 de junho de 2026.

Memorando Circular n.º 05/2026 - DTIE – SEG05

Às Unidades Escolares

Assunto: Instalação de Equipamentos referentes ao Projeto Aprender Conectado (Fase 5)

O presente documento diz respeito à instalação dos equipamentos vinculados ao Projeto Aprender Conectado – Fase 5, destinados às unidades escolares relacionadas neste documento.

O projeto tem como finalidade estimular a expansão, o uso e a melhoria da qualidade das redes, assegurando a estabilidade e a alta disponibilidade do tráfego de dados e acesso à internet para promoção do desenvolvimento educacional e tecnológico, com a instalação de pontos de acesso à rede sem fio e link dedicado de internet para atender de forma redundante às demandas das Unidades Escolares.

Para a viabilização do projeto, as equipes de instalação credenciadas estão devidamente autorizadas a acessar as dependências das escolas contempladas, conforme o mapeamento técnico e as plantas das unidades encaminhadas pela Secretaria de Educação, de modo a fixar adequadamente os ativos de rede (racks, switches e access points). Conforme agenda definida pelos responsáveis pela instalação, este Departamento irá informar por e-mail os dados dos colaboradores designados para a instalação e a data prevista.

Ressaltamos que as unidades escolares **NÃO devem assinar** qualquer documento de recebimento de materiais ou que ateste a conclusão definitiva dos serviços realizados pela empresa terceirizada. *A assinatura ou validação de qualquer documentação por parte da gestão escolar deverá ocorrer somente após a vistoria técnica da nossa equipe interna.*

Para tanto, assim que os técnicos concluírem a montagem física dos equipamentos na unidade, a escola deverá abrir, **de forma imediata**, uma Ordem de Serviço no SIAGRU, na categoria *DTIE > Infraestrutura > Vistoria > Instalação de Infraestrutura de Rede*.

A vistoria é de fundamental importância para verificar se os equipamentos foram instalados estritamente conforme as normas técnicas acordadas e nos locais corretos, garantindo que não houve utilização indevida do espaço ou danos aos ativos do município no decorrer do processo.

Contamos com a colaboração de todos os envolvidos quanto às orientações contidas no presente memorando, a fim de que o processo transcorra de maneira eficiente, sem prejuízos ao erário público.

Segue lista das unidades escolares contempladas:

EPG ALFREDO VOLPI	EPG JORGE MOTA DE OLIVEIRA
EPG ALMIR NOGUEIRA	EPG MANOEL BOMFIM
EPG ANSELMO DUARTE	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA
EPG BARBARA CRISTINA	EPG MARGARIDA M. DA CONCEIÇÃO
EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI
EPG CHICO MENDES	EPG MARIO QUINTANA
EPG DA EMÍLIA	EPG MARTINS PENA
EPG DEUCELIA ADEGAS PERA	EPG MAURO ROLDÃO NETO
EPG DORIVAL CAYMMI	EPG MONTEIRO LOBATO
EPG EDSON NUNES MALECKA	EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI
EPG EUCLIDES DA CUNHA	EPG PATRÍCIA GALVÃO - PAGU
EPG EVANIRA VIEIRA ROMÃO	EPG PAULO AUTRAN
EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	EPG PERÁCIO GRILLI
EPG GIOVANI ANGELINI	EPG PERSEU ABRAMO
EPG GLORINHA PIMENTEL	EPG PIXINGUINHA
EPG GRACILIANO RAMOS	EPG PROCÓPIO FERREIRA
EPG HELENA ANTIPOFF	EPG SIQUEIRA BUENO
EPG HERBERT DE SOUZA – BETINHO	EPG TERESINHA MIAN ALVES
EPG IONE GONÇALVES DE O. DE CONTI	EPG TOM JOBIM
EPG JEAN PIAGET	EPG VICENTE FERREIRA SILVEIRA
EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	EPG ZILDA FURINI FANGANIELLO

Atenciosamente,

Gilberto Mauricio Silva dos Santos
Diretor de Departamento

De acordo,

Rafael de Souza Carvalho
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mauricio Silva dos Santos, Diretor(a) de Departamento**, em 02/06/2026, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Souza Carvalho, Secretário (a) Municipal**, em 02/06/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4842551** e o código CRC **01BA1438**.

PROCESSO: 1118.2026/0029558-7

DOC: 4842551 | VER: 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Claudino Barbosa, 313 - Bairro Macedo
CEP 07113-040 • Guarulhos/SP